



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n 448/2020/SGM-P

Brasília, 19 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”, com exceção do art. 2º, do § 9º do art. 15-D, do caput do § 4º do art. 5º-A e do § 2º do art. 15-D da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o restabelecimento do texto da Câmara dos Deputados no caso dos dois últimos dispositivos citados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 19.06.2020.

Atenciosamente,

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 86324 - 4